

RESUMO DO CONTRATO Nº 171/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 062/2025

Base Legal: art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 096/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratada: **BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 26.237.202/0001-45, através de sua representante a Sra. Cristiana Matos Américo inscrita na OAB-BA sob o nº 924-B, no CPF-MF nº 898.421.115-04, com escritório profissional na localizado na Rua Capitão Manoel Miranda, no 687, Loja 02, Centro, CEP 47.800-157.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados e singular de consultoria e assessoria jurídica em direito de energia e tributação no setor elétrico, incluindo atuação judicial e/ou administrativa junto a Distribuidora (NEO ENERGIA COELBA), órgãos de regulação e de controle do serviço público, com a finalidade de representar os interesses do CONTRATANTE por meio de utilização de instrumentos regulatórios, judicantes e fiscalizadores dos parâmetros de adequação, qualidade e continuidade do serviço público de energia elétrica, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal, para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

Adjudicação: 06 de agosto de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de agosto de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/08/2025 à 07/08/2026.

